



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020**



DECRETO Nº. 2.050, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

**HOMOLOGA RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DEMAIS
SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 52, incisos IV, VII da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Decreto nº 2.023 de 30 de agosto de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do primeiro ciclo de avaliações de desempenho de servidores em estágio probatório, nomeados e empossados para o exercício de cargo de provimento efetivo no serviço público municipal advindo do Concurso regido pelo Edital nº 01/2016, conforme documento anexo, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Homologar o resultado das avaliações de desempenho dos servidores efetivos estáveis, conforme documento em anexo, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado em 21/08/2019.